

BIBLIOTECA TCE/PR 19.01.2004

BIBLIOTECA TCE/PR

Sumário

ILMO. SR. COORDENADOR
OSNI CARLOS FANINI SILVA *PE058*
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - N/EDIFÍCIO
CURITIBA - PR - BRASIL
80530-910

TC037



INFORMATIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - 2001 - ANO VI Nº 62

A Comissão Especial de Obras Inacabadas registrou 1.055 obras paralisadas. Confira os números

Pág. 2

Nova investigação vai checar obras suspeitas de irregularidades

Pág. 3

Conheça as obras inacabadas nos quatro cantos do Estado

Págs. 4,5,6 e 8

Paraná também tem obras prontas, mas sem uso

Pág. 8

Iatauro entrega relatório para CPI das Obras Inacabadas



O Conjunto Habitacional do Programa Casa da Família, no distrito de Marilu, em Iretama, deveria ter 20 famílias morando. A obra estadual foi paralisada em julho de 1999, com 41,82% executados.

A existência de 60 obras federais sem conclusão em municípios paranaenses foi informada, pelo presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Rafael Iatauro, aos integrantes da CPI das Obras Inacabadas, na Câmara Federal, em Brasília. Atendendo a um convite dos deputados da Comissão, o conselheiro entregou um relatório detalhado sobre as obras, que represen-

tam 5% do total das 1.055 levantadas durante seis meses por uma comissão de auditores, que percorreu mais de 42 mil quilômetros.

Entre as obras federais sem conclusão se destacam: 11 centros culturais, 8 ginásios e quadras de esporte, 6 hospitais, 6 centros culturais e diversas outras obras, como uma praia artificial em Primeiro de Maio. A obra de maior porte

está situada em Curitiba: o prédio do Banco Central, na Avenida Cândido de Abreu. A inclusão destas obras no trabalho do TC foi feita a título de colaboração com o Tribunal de Contas da União, a quem o relatório foi entregue, vez que a competência do órgão paranaense é limitada ao emprego dos recursos estaduais e municipais. *(continua na pág.2)*

Relação das obras inacabadas no PR está na CPI da Câmara Federal

O relatório entregue pelo presidente do TC, Rafael Iatauro, aos deputados federais aponta hospitais não concluídos em General Carneiro, Barbosa Ferraz, Cambira, Flórida, Luiziania e Rio Branco do Sul. Também centros culturais em Goioerê, Cândido de Abreu, Contenda, Iguaraçu, Itambé, Paranaíba, Castelo Branco, Rolândia, Rosário do Ivaí, São João do Caiuá e Ubitatã.

Integram ainda o relatório: ginásio de esportes e quadras em Guairaçá, Guamiranga, Imbituva, Irati, Lidianópolis, Maringá, Quatro Barras e Querência do Norte; a rodovia BR-487, entre Campo Mourão e Cruzeiro do Oeste; uma unidade de saúde em Lunardelli; um poço artesiano em Amaporã; recuperação de fundos de vale em Apucarana e São João do Caiuá; centros comunitários e de eventos em Cândido de Abreu, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio e Tijucas do Sul; módulos sanitários em Conselheiro Mairinck e Jundiá do Sul; escolas em Conselhei-

ro Mairinck e Mandaguari; conjuntos habitacionais em Rosário do Ivaí, Cruzmaltina e Tibagi; aterros sanitários e galerias de águas pluviais em Diamante do Sul, Mirador, Tamboara e União da Vitória; canais de dragagem em Guaratuba, Matinhos e Rio Bom.

E também: uma mini-usina de leite em Ivaiporã, creche em Jataizinho, escola agrícola em Londrina, escola técnica em Mandaguari, teatro em Marialva, piscina pública em Maringá, CIAC em Maringá, praia artificial em Primeiro de Maio, barracão industrial em Rosário do Ivaí, posto de saúde em Tomazina, abatedouro em Vera Cruz do Oeste e estrada em Altamira do Paraná.

POSTURA

Iatauro destacou que "auditar obras paralisadas não é atribuição constitucional do TC, mas faz parte de uma nova postura adotada pelo Tribunal, face às exigências da sociedade e à nova postura da administração pública, a partir da Lei de Responsabilidade Fiscal".



O presidente do TC, Rafael Iatauro, ao lado dos deputados paranaenses Rubens Bueno, José Janene, José Borba e Zulaiê Cobra (SP).

No contato com a imprensa, após a exposição à CPI, o conselheiro destacou que o TC do Paraná foi o primeiro a estar com todas as prestações de contas previstas pela LRF on line. Informou ainda que o órgão atualmente também investiga 54 prefeituras onde há denúncia de desvios de recursos do Fundef, a partir de denúncias de sua própria corregedoria e do Ministério da Educação.

Também está atuando de forma integrada com o Ministério Público Estadual, com o qual firmou acordo de cooperação técnica. Iatauro explicou ainda que o Tribunal já determinou ao longo do último ano e meio o recolhimento de mais de R\$ 80 milhões de reais aos cofres do Estado e dos municípios, fruto de restituições e multas aplicadas pelo uso irregular do dinheiro público.

EXPEDIENTE

CORPO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS

Rafael Iatauro
Presidente

Henrique Naigeboren
Vice-presidente

Nestor Baptista
Corregedor Geral

Quielse Crisóstomo da Silva

Artagão de Mattos Leão
Heinz Georg Herwig

AUDITORES

Roberto Macedo Guimarães
Marins Alves de Camargo Neto
Jaime Tadeu Lechinski
Caio Márcio Nogueira Soares

PROCURADORES

Fernando Augusto Mello
Guimarães

Gabriel Guy Léger
Célia Rosana Moro Kansou

Laerzio Chiesorin Junior
Elizeu de Moraes Corrêa

Eliza Ana Zenedin Kondo
Langner

Valéria Borba
Angela Cassia Costaldello

Kátia Regina Puchaski

DIRETORA GERAL

Jussara Borba Gusso

EDITOR RESPONSÁVEL

Nílson Pohl (DRT 1022)

REDAÇÃO

Luciana Nogueira Nascimento
(DRT 2927)

REVISÃO

Celso Kava

PESQUISA MEMÓRIA

Maria Isabel Athayde Fontana

FOTOGRAFIA

Júlio César de Souza

JURISPRUDÊNCIA

Pedro Domingo Ribeiro

EDIÇÃO

Coordenadoria
de Comunicação Social

Redação Jornal Sumário

Praça Nossa

Senhora da Salete s/nº -

Centro Cívico

Fone: 41-3501656

Fax: 41-3501655

CEP 80530910 - Curitiba - PR

home page: www.tce.pr.gov.br

e-mail: tceprimo@pr.gov.br

Auditoria do TC em números:

- 399 municípios
- 42 mil quilômetros
- 1.055 obras inacabadas
- 88% das obras tem recursos do governo estadual
- 7%, das administrações municipais
- 5%, o governo federal
- 288 escolas
- 210 quadras e ginásios de esporte
- 191 rodovias
- 65 unidades industriais
- 53 obras de malha viária urbana
- 48 obras de saneamento
- 42 praças e parques
- 35 creches
- 29 obras de ação social (centros comunitários, casas de idosos, capelas etc)
- 22 obras de ação cultural (Usinas do Conhecimento e casas de cultura)
- 20 unidades de saúde
- 19 hospitais
- 11 delegacias e batalhões da Polícia Militar
- 8 conjuntos habitacionais
- 6 prédios administrativos
- 4 terminais rodoviários
- 4 obras em setores diversos

TC investiga agora 51 obras suspeitas

O Tribunal de Contas do Paraná começa a investigar 51 obras que apresentam suspeitas de irregularidade, em 33 municípios. Será o início da segunda fase do trabalho da Comissão de Obras Inacabadas. Nem as obras, nem as cidades são informadas pelo TC, como forma de não prejudicar as auditorias.



BANCO CENTRAL DO BRASIL, no Centro Cívico, em Curitiba, é a maior obra paralisada no Paraná.

Por outro lado, o relatório completo com as mais de 700 obras fiscalizadas pessoalmente pelos técnicos, em mais de 130 municípios, está disponível no endereço eletrônico do órgão na Internet (www.tce.pr.gov.br). O documento inclui fotografias e informações e sua divulgação foi determinada pelo presidente do TC, Rafael Iatauro, como forma de dar ainda mais transparência às atividades da Comissão.

CAMPEÃ

Curitiba é a cidade com maior número de obras paralisadas do Paraná, seguida de longe por Paranavaí. Mas as obras mais caras estão por ser concluídas em Foz do Iguaçu. O inventário das obras paralisadas é uma mostra do desperdício do dinheiro público.

A capital aparece com 41 obras sem conclusão, mais de 90% construídas com recursos estaduais. O destaque em números fica por conta de refor-

ma e reparos em escolas estaduais: 20. Depois, aparecem a construção e reformas de sete canchas.

A obra abandonada de maior porte em Curitiba é federal: o edifício do Banco Central do Brasil, no Centro Cívico, que teria 13.914 m² de área construída, com recursos federais. Outra obra próxima, paralisada há mais de 10 anos, é o Fórum da Comarca de Curitiba, onde foram investidos recursos estaduais.

O relatório aponta ainda uma construção que serviria de sede para a Polícia Militar, no número 1401 da Marechal Floriano, paralisada

em fevereiro de 1997 e uma unidade do 12º Batalhão da PM, com apenas 35% executados. Ambas as obras tinham recursos do tesouro estadual.

Também estão sem conclusão o prédio da Associação do Desenvolvimento do Potencial Humano, parado desde abril de 99 e com 34% das obras executadas; o Linhão do Emprego, com recursos municipais, entre a Avenida Corredor Central e a Rua Teodoro Alves e a Vila Olímpica do Pinheirão, no Tarumã, onde o documento do TC aponta quatro obras sem conclusão: calçamento, gradil, espelho d'água e logradouro.

As obras de reforma e ampliação se referem aos colégios estaduais Angelo Gusso, Avelino Vieira, Bento Munhoz da Rocha, Emilio de Menezes, Hildebrando de Araújo, Homero Batista de Barros, Jayme Canet Junior, João Paulo I, Pinheiro do

Paraná, Professora Dirce Celestino, Protásio de Carvalho, Roberto Langer Junior, Rodolfo Zaminelli, Santo Agostinho, Silvestre Kandora, Elycio Viana, Deputado Olivio Beliche, Mirazinha Braga, Professora Alcione Velozzo e Professor Francisco Hubert.

Já, as canchas paralisadas estão localizadas nos colégios estaduais Heitor Alencar Furtao, João Loyola, João Mazarotto, Santa Felicidade, Parigot de Souza, Professor Herley Mehl e Professor Omar Sabbag. As obras foram interrompidas nos últimos dois anos.

PARANAVAI

Paranavaí tem oito obras paradas, inclusive uma de grande alcance social. Se trata da Santa Casa, que tem 40% executado e recursos envolvidos da ordem de R\$ 948.015,00, de origem estadual. Foi projetada para atender mais de 120 municípios do Noroeste e está parada desde setembro do ano passado.

No relatório do TC consta ainda o Centro Cultural, paralisado em novembro do ano passado; quadras esportivas nas escolas Curitiba e Flauzina Viégas, obras de sinalização do aeroporto, a rodovia BR-373 a Água Giánina, obras de saneamento ambiental do Parque Ouro Branco e uma unidade da Usina do Conhecimento.

MAIOR PREÇO

Foz do Iguaçu tem apenas quatro obras paralisadas, mas são as mais caras.

Duas delas - o Parque da Barragem e o Portal de Foz - já foram inclusive impugnadas pelo Tribunal de Contas, em processo que é apontado como responsável o ex-secretário estadual do Meio Ambiente, Hitoshi Nakamura.



EDIFÍCIO HOSPITALAR SANTA CASA, em Paranavaí, paralisado em julho do ano passado.

Construídas para os Jogos da Natureza, foram paralisadas em 1998. O Parque das Barragem foi orçado em R\$18.129.047,02 e o Portal de Foz em R\$ 4.107.885,58 à época em que foram iniciadas, com recursos do governo do Estado.

Existem ainda, no município, duas quadras de esporte não concluídas nos colégios estaduais Almir Sartori e Airton Senna, com 19% e 44% das obras executadas, respectivamente, com recursos da extinta Secretaria Estadual de Esporte e Turismo.

Principais causas de paralisação das obras:

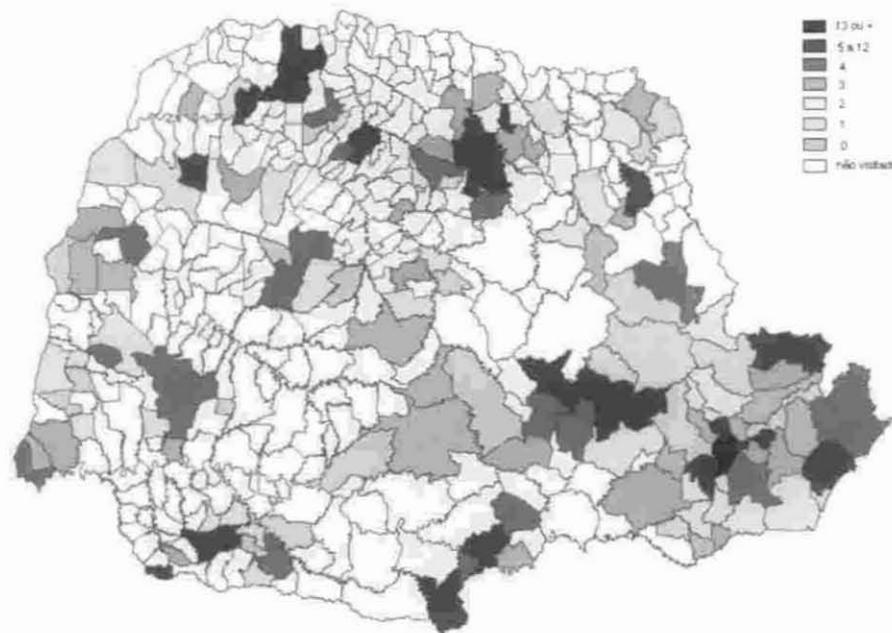
- falta de repasse de recursos: 65%
- desinteresse político na continuidade
- pendências judiciais
- desvio de finalidade na aplicação dos recursos
- erro ou falta de planejamento

Municípios com maior volume de obras paralisadas:

- Curitiba, com 41 (37 estaduais, três municipais e uma federal)
- Maria Helena, 10
- Jataizinho e Maringá, com 9
- Paranavaí, com 8
- Ipiranga, Tomazina, Pinhais e Paranaguá, com 7

1055 OBRAS INACABADAS CADASTRADAS

NÚMERO DE OBRAS INACABADAS POR MUNICÍPIO VISITADO



MUNICÍPIOS COM MAIS OBRAS INACABADAS

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE OBRAS INACABADAS VISITADAS
CURITIBA	41
MARIA HELENA	10
JATAIZINHO	9
MARINGÁ	9
PARANAVÁI	8
IPIRANGA	7
TOMAZINA	7
PINHAIS	7
PARANAGUÁ	7

OBRAS INACABADAS EM CURITIBA



FÓRUM DE CURITIBA
INICIADO EM 1981
PARALISADO EM 1992

Fonte de Recursos:

Estadual:	37
Municipal:	3
Federal:	1

FONTES DE RECURSOS

FONTES DE RECURSOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE OBRAS



AUSÊNCIA DE CONTROLES EFICIENTES

Tanto na esfera estadual como municipal, foram constatadas fragilidades nos controles de obras públicas.

- Diferença de padrões de controle
- Ausência de apropriação de custos na execução direta
- Inexistência de profissionais habilitados
- Falhas nos controles contábeis e patrimoniais
- Não escrituração de imóveis concluídos

AÇÕES DO TC PARA CONTROLAR O PROBLEMA:

- CRIAR UM SISTEMA INFORMATIZADO DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
- MONITORAR AS OBRAS JÁ CADASTRADAS ORIENTANDO E VERIFICANDO O CUMPRIMENTO DA LRF
- RECOMENDAR ÀS PREFEITURAS O APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS
- DETERMINAR AO GOVERNO ESTADUAL E AOS PREFEITOS MUNICIPAIS O IRRESTRITO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 45 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

SEGUNDA ETAPA -EXECUÇÃO DA AUDITORIA-

Auditar os programas e obras mais relevantes

Apurar prejuízos, definir causas, identificar responsáveis para adoção de medidas legais e judiciais cabíveis

MOTIVOS DAS PARALISAÇÕES

- Falta de repasse de recursos (65%)
 - Desinteresse político
 - Pendências judiciais
- Desvio de finalidade dos recursos
 - Erro ou falta de planejamento

Portal Paisagístico de Foz do Iguaçu



PARALISADA EM 1998
EXECUTADO 65 %

Parque da Barragem - Foz do Iguaçu



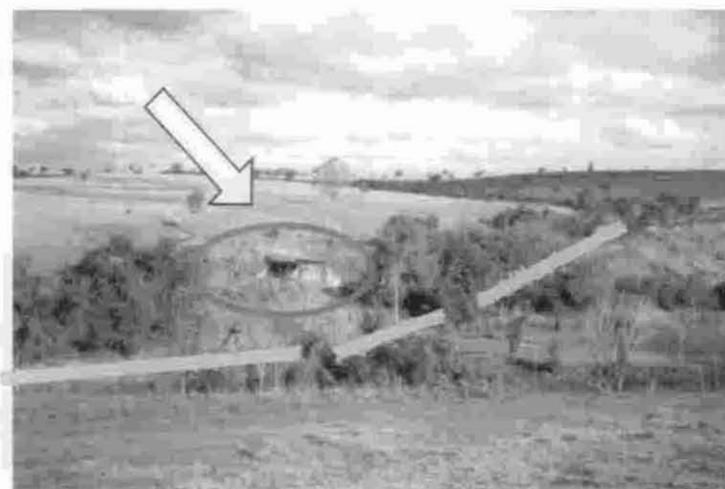
PARALISADA EM 1998

Rodovia BR 373 A AGUA GIANINA Paranavaí



PARALISADA EM 1998
RECUSOS ESTADUAIS

Ponte do Rio Marfim em Maria Helena



PARALISADA EM 1989
EXECUTADA COM RECURSOS DO MUNICÍPIO

**Lei de Responsabilidade Fiscal
ARTIGO 45**

• Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a **lei orçamentária** e as de créditos só **incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretriz orçamentárias**

**Curitiba
Ampliação de Colégio**



PARALISADA EM 1999
RECUSOS DO ESTADO

Edifício do Banco Central

Recursos Federais

OBJETIVO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA DE OBRAS INACABADAS

O objetivo dos trabalhos da comissão é o de efetuar um levantamento que identifique as obras inacabadas, sejam elas realizadas com recursos municipais, estaduais ou federais, independente do órgão executor, demonstrando a localização de cada uma, os motivos das paralisações, as entidades responsáveis e os eventuais prejuízos havidos.

Esse diagnóstico, além de servir de base para análise das contas de prefeituras e órgãos estaduais, poderá contribuir com a administração no sentido de encontrar formas para que as obras sejam concluídas.

CURITIBA

Linhão do Emprego

Recursos do Município



As obras inacabadas de Foz do Iguaçu



O Parque da Barragem é uma das obras do governo do Estado mais polêmicas. Construída na área da Usina de Itaipu, foi projetada para a realização dos Jogos da Natureza. Foi paralisada em primeiro de setembro de 1998.

O Tribunal de Contas desaprovou a prestação de contas de duas obras que foram projetadas para a realização dos Jogos da Natureza, promovidos pelo governo do Estado. Ambas localizadas em Foz do Iguaçu foram contratadas pela Secretaria Estadual do Meio Ambien-

te na gestão de Hitoshi Nakamura e, segundo o TC, provocaram prejuízos superiores a R\$ 30 milhões aos cofres públicos. Os processos ainda não foram finalizados porque o ex-secretário entrou com recurso contra a decisão, que ainda não foi julgado.

O corregedor geral do Tribunal de Contas, Nestor Baptista, foi o autor da denúncia, aprovada em plenário, relativa às obras do Canal da Barragem, projetado para ser um local das provas de canoagem e outras práticas esportivas dos Jogos, o que acabou por não acontecer. Além da obra ter sido integralmente paga e não executada, os trechos realizados se deterioraram com o abandono dos trabalhos. Houve assoreamento de vários trechos do canal, taludes de proteção desabaram, segmentos da obra foram tomados pela vegetação e a construção de um estacionamento não consta dos pagamentos efetuados.

O ex-secretário Hitoshi Nakamura foi condenado a devolver mais de R\$ 20 milhões aos cofres públicos. Não houve uma explicação para o pagamento integral da obra, sem que tenha sido concluída. A empreiteira Itajuí, vencedora da licitação, antes de abandonar o trabalho, em oito meses, recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente R\$ 11.174.200,34. Posteriormente

a SEMA pagou R\$ 1.000.000,00 para o 1º Batalhão Ferroviário, de Lajes, que integra o Comando Militar do Sul, para que as obras fossem concluídas, o que não aconteceu.

PORTAL

Outra obra, o Portal da Foz, paralisada há mais de dois anos, também foi paga integralmente sem ser concluída. Executada sobre terreno particular, o que gerou uma ação de indenização do proprietário contra o governo no valor de R\$ 10 milhões, a obra foi contratada inicialmente junto à empreiteira Apoio Engenharia e Planejamento Ltda. e repassada à Vermelha Construções de Obras Ltda.. O governo pagou R\$ 5 milhões, sendo R\$ 4 milhões no valor do contrato e mais 25% num contrato aditivo. Hoje, deteriorada, serve de refúgio para animais, marginais e desocupados. A prestação de contas foi impugnada pela 2ª Inspeção de Controle Externo e o processo não foi ainda encaminhado a plenário, estando nas mãos do conselheiro Henrique Naigeboren.

As obras inacabadas de Londrina



Imagem da Ala de Nutrição e Dietética da Santa Casa de Londrina. Obra com recurso estadual paralisada em 1996, faltando 44,48% para a conclusão.

O Tribunal de Contas identificou cinco obras paralisadas em Londrina, a maioria por falta de recursos, de origem estadual. São obras estaduais: a ala de Nutrição e Dietética da Irmandade da Santa Casa, que está 55% executada e foi paralisada em abril de 1995; a Unidade de Internamento, que está sendo construída ao lado da cadeia pública, interrompida em julho do ano passado e o Matadouro Municipal,

parado desde setembro de 1996, com mais de 32% da obra realizada. Também existem no município a Escola Agrícola Patrimônio Espírito Santo, com 14% executado e paralisada desde julho de 1996, que estava sendo construída com recursos federais e a obra de prolongamento da Avenida S. Elkind, que está 45% executada, foi paralisada em abril do ano passado e é de responsabilidade do município.

Decisões do Tribunal Pleno

ADMISSÃO DE PESSOAL

1. DILIGÊNCIA EXTERNA - 2. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - NEGATIVA DE REGISTRO.

Relator: Conselheiro Henrique Naigeboren
Protocolo : 350.372/99-TC.

Origem: Município de Lidianópolis
Interessado : Prefeito Municipal

Sessão : 12/06/01

Decisão : Resolução 7.341/01-TC. (Unânime)
Admissão de pessoal.

Diligência externa à origem para complementação da instrução quanto às admissões feitas no período de validade do concurso de 1993.

Negativa de registro das contratações relativas às admissões efetuadas depois do prazo de validade do concurso de 1993. Negativa de registro das admissões referentes ao concurso de 1994 por desobediência ao princípio da publicidade.

Negativa de registro das admissões referentes ao concurso de 1996 por ter sido realizado para provimento dos mesmos cargos de concurso anterior cujo prazo de validade não havia expirado.

BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

1. RECEITA - RENÚNCIA - 2. LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00.

Relator: Conselheiro Nestor Baptista
Protocolo : 48.729/01-TC.

Origem: Município de Mauá da Serra

Interessado : Prefeito Municipal

Sessão : 19/07/01

Decisão : Resolução 8.305/01-TC. (Unânime)

Consulta. O município, desde que observados os requisitos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/00, poderá conceder descontos para pagamento à vista do IPTU e isenção de juros e correção monetária sobre os tributos vencidos.

FUNCIONÁRIO PÚBLICO

1. PENSÃO POR MORTE - 2. INTEGRALIDADE DO BENEFÍCIO - 3. PARANAPREVIDÊNCIA.

Relator: Conselheiro Quielse Crisóstomo da Silva
Protocolo : 16.746/01-TC.

Origem: Paranaprevidência

Interessado : Maria da Luz Alves Barreto

Sessão : 21/06/01

Decisão : Resolução 7.518/01-TC. (Unânime)

Pensão Estadual. Processo de pensão por morte onde foi concedido à pensionista benefício equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração a que fazia jus o servidor. Não acolhida, pelo Paranaprevidência, da determinação do Tribunal de Contas de retificação do ato de pensão para concessão da integralidade da pensão. Negativa de registro do ato.

INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

1. VICE-PREFEITO E PARENTES.

Relator: Conselheiro Artagão de Mattos Leão
Protocolo : 369.396/00-TC.

Origem: Município de Quedas do Iguaçu

Interessado : Presidente da Câmara

Sessão : 08/03/01

Decisão : Resolução 3.360/01-TC. (Maioria Pró-Relator)
Consulta. Impossibilidade do Vice-Prefeito e seus parentes comercializarem com o Município, pois aquele poderá assumir o cargo de prefeito a qualquer momento, submetendo-se às mesmas restrições do titular.

MERENDA ESCOLAR

1. FORNECIMENTO - 2. SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA - 3. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.

Relator: Conselheiro Artagão de Mattos Leão
Protocolo : 330.681/99-TC.

Origem: Município de Paranavai

Interessado : Prefeito Municipal

Sessão : 28/06/01

Decisão : Resolução 7.802/01-TC. (Unânime)

Consulta. Possibilidade da contratação de empresa privada para prestar serviços de fornecimento de merenda escolar. Deve ser observado o prévio certame licitacional, cabendo ao município a regulamentação e o controle da prestação de serviço.

PENSÃO

1. VIÚVA DE SERVIDOR PÚBLICO - 2. TIDE - INCORPORAÇÃO.

Relator: Conselheiro Artagão de Mattos Leão
Protocolo : 167.408/00-TC.

Origem: Paranaprevidência

Interessado : Lídia Sanglard

Sessão : 26/06/01

Decisão : Resolução 7.662/01-TC. (Unânime)

Pensão a favor de viúva de ex-servidor público. Inclusão de valor de gratificação do TIDE no cálculo da pensão, devendo o benefício corresponder à integralidade dos proventos do servidor falecido.

RECURSO DE REVISTA

1. ADMISSÃO DE PESSOAL - 2. CONCURSO PÚBLICO - 3. TESTE PSICOTÉCNICO.

Relator: Conselheiro Henrique Naigeboren

Protocolo : 17.551/00-TC.

Origem: Município de Florestópolis

Interessado : Prefeito Municipal

Sessão : 17/04/01

Decisão : Resolução 4.723/01-TC. (Unânime)

Recurso de Revista. Recebimento e provimento do Recurso considerando que a documentação acostada aos autos comprova o caráter objetivo das provas psicotécnicas para seleção dos candidatos.

RECURSO DE REVISTA

1. APOSENTADORIA - NEGATIVA DE REGISTRO - 2. TIDE - INCORPORAÇÃO - LEI Nº 11.719/97 - 3. POSTERIOR CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO.

Relator: Conselheiro Heinz Georg Herwig

Protocolo : 310.200/00-TC.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Interessado : Elvira Wollinger Lisboa

Sessão : 10/05/01

Decisão : Resolução 6.153/01-TC. (Unânime)

Recurso de Revista. Negativa de registro de aposentadoria. Não exclusão da gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE - dos proventos da recorrente. Impossibilidade de incorporação do TIDE considerando o não cumprimento do lapso temporal determinado em lei. Realização de verificação "in loco" no setor de pessoal do órgão recorrente para apuração dos pagamentos efetuados aos servidores ativos e inativos.

RECURSO DE REVISTA

1. CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - 2. CONCURSO PÚBLICO - AUSÊNCIA - 3. ESTABILIDADE DE EMPREGO.

Relator: Auditor Marins Alves de Camargo Neto

Protocolo : 387.635/97-TC.

Origem: Banestado Informática S/A

Interessado : Banestado Informática S/A, Aroldo dos Santos Carneiro e Walter Senhorinho

Sessão : 06/02/01

Decisão : Resolução 873/01-TC. (Unânime)

Recurso de Revista. Decisão que acolheu proposta de impugnação de despesas decorrentes da contratação de pessoal, pela Banestado S/A - Informática, sem concurso público. Provimento do recurso considerando o Acordo Coletivo que prevê a estabilidade dos empregados.

RECURSO DE REVISTA

1. CONVÊNIO - 2. MUNICÍPIO - D.E.R.

Relator: Conselheiro Artagão de Mattos Leão

Protocolo : 218.094/97-TC.

Origem: Município de Flor da Serra do Sul

Interessado : Luiz Carlos Guimarães (Prefeito)

Sessão : 08/03/01

Decisão : Resolução 3.357/01-TC. (Unânime)

Recurso de Revista. Prestação de contas de convênio desaprovada em razão de o município ter executado parte da contrapartida na obra com recursos do próprio convênio, violando cláusula contratual. Reforma da decisão, com aprovação das contas, tendo em vista que o D.E.R. atestou a compatibilidade físico-financeira da obra, além de não ter se configurado prejuízo ao erário, nem enriquecimento ilícito de agentes ou má versação do dinheiro público.

RECURSO DE REVISTA

1. EXECUTIVO MUNICIPAL - 2. RELATÓRIO DE AUDITORIA.

Relator: Auditor Jaime Tadeu Lechinski

Protocolo : 508.420/96-TC.

Origem: Município de Telêmaco Borba

Interessado : Prefeito Municipal

Sessão : 24/05/01

Decisão : Resolução 6.681/01-TC. (Unânime)

Recurso de Revista. Desaprovação de Prestação de Contas

do Executivo Municipal. Deficiência no controle dos gastos com pessoas carentes; fracionamento de licitação; falta de remessa de documentação referente a admissão de pessoal; ausência de licitação para operacionalização de serviço médico-hospitalar advindo de convênio com o SUS e publicidade realizada por três órgãos "oficiais" de divulgação. Conhecimento e provimento do Recurso.

RECURSO DE REVISTA

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2. REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO - 3. SUBSÍDIOS DE VEREADORES.

Relator: Auditor Marins Alves de Camargo Neto

Protocolo : 245.336/00-TC.

Origem: Município de Chopinzinho

Interessado : Vanderlei José Crestani (Prefeito Municipal) e Delair Vilmar Ambrosini (Presidente da Câmara)

Sessão : 24/05/01

Decisão : Resolução 6.633/01-TC. (Unânime)

Recurso de Revista. Desaprovação das Prestações de Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, considerando a extrapolção dos limites para remuneração do prefeito e vice-prefeito e dos valores dos subsídios dos vereadores, despesas com publicidade em rádios e jornais não oficiais e despesas com refeições em eventos promovidos pelo legislativo. Recebimento e não provimento do recurso.

RECURSO DE REVISTA

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO - 2. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA - 3. LICITAÇÃO - AUSÊNCIA.

Relator: Conselheiro Artagão de Mattos Leão

Protocolo : 320.729/00-TC.

Origem: Município de São José dos Pinhais

Interessado : Luiz Carlos Setim (Prefeito Municipal)

Sessão : 12/06/01

Decisão : Resolução 7.309/01-TC. (Unânime)

Recurso de Revista. Recebimento e provimento parcial do Recurso mantendo-se a desaprovção da Prestação de Contas de Convênio onde foram realizadas despesas sem o devido procedimento licitatório, afastando, no entanto, a condenação do recorrente ao recolhimento do valor das despesas não licitadas, considerando a inexistência de dano ou prejuízo ao erário.

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

1. ROYALTIES - 2. RECURSOS HÍDRICOS.

Relator: Auditor Roberto Macedo Guimarães

Protocolo : 59.542/01-TC.

Origem: Município de Pato Bragado

Interessado : Presidente da Câmara

Sessão : 10/05/01

Decisão : Resolução 6.000/01-TC. (Unânime)

Consulta. Possibilidade dos royalties serem computados na base de cálculo delineada no art. 29-A, da Emenda Constitucional nº 25.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

01 - **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32**, Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88, e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências. DOU nº 175, de 12/09/2001, Sç 1, P 1.

02 - **DECRETO Nº 3916**, de 13 de setembro de 2001. Institui a hora de verão, em parte do Território nacional, no período que indica. DOU nº 177 de 14/09/2001, Sç 1, P 1 e 2.

03 - **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA- RESOLUÇÃO Nº 6**, de 01 de agosto de 2001. Dispõe sobre a concessão de prioridade a tramitação de feitos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 65 anos. DJ nº 150-E, de 22/08/2001, Sç 1, P. 180.

04 - **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO- RESOLUÇÃO Nº 142**, de 30 de maio de 2001. Dispõe sobre as competências atribuídas ao T.C.U pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF. DOU nº 149-E, de 06/08/2001, Sç 1, P. 19 e 20.

Litoral tem retrato das obras inacabadas no PR



Obras da Escola Estadual Arlindo de Casto, fotografada por técnicos do TC, em Morretes.

O Colégio Professor Arlindo de Castro, em Morretes é a imagem de uma obra esquecida no Paraná. A ampliação do Colégio, com área de 1012 m², está paralisadas desde 1993. "O mato tomou conta do chão e das paredes". A constatação é do presidente da Comissão Especial de Auditoria das Obras Inacabadas da Administração Estadual e Municipal do Paraná, Pedro Paulo Piovesan de Farias. Ele e uma equipe de técnicos do Tribunal de Contas estiveram no litoral do Estado investigando as obras inacabadas nos municípios da região.

A Comissão visitou o Canal da Inhaia, em Paranaguá, o mesmo onde foi encontrado o foco do vibrião do cólera que provocou uma epidemia da doença na cidade há cerca de dois anos. Faltam cerca de 200m para a conclusão da obra. Outro exemplo em Paranaguá é o prédio da Coordenadoria da Receita do Estado. Em Matinhos, a Comissão visitou as obras do Ginásio de Esportes da Prefeitura e em Pontal do Paraná foram encontradas várias obras paralisadas. São um colégio estadual, ruas com falta de pavimentação no balneário de Ipanema e uma

TC descobre obras prontas que não estão sendo usadas

No relatório que apontou as obras inacabadas no Paraná, os técnicos do Tribunal de Contas descobriram que existem, nos 130 municípios visitados, 29 obras concluídas que estão abandonadas. São creches, escolas, postos de saúde e outras construções que não funcionam por falta de recursos, inexistência de funcionários ou equipamentos e até por divergências políticas.

Segundo o presidente do TC, conselheiro Rafael Iatauro, o abandono afeta desde uma delegacia de polícia em Ventania, pronta há três anos e que está sendo destruída pelo vandalismo, até uma creche em Santo Antônio da Platina, que não pode ser colocada em funcionamento porque a prefeitura alega não poder mais con-

tratar, face aos limites de gastos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESPONSABILIDADE

O Tribunal vai acionar os responsáveis pelas obras para que todas sejam colocadas em funcionamento. "É inadmissível que haja carência de serviços básicos como educação e saúde, enquanto obras prontas há vários anos não funcionam por motivos diversos. Vamos inclusive apurar responsabilidades para ver se houve prejuízo aos cofres públicos e à população com o não início das atividades e denunciar os responsáveis", alertou Iatauro.

Do total das obras levantadas pela Comissão de Obras Inacabadas, a maioria é composta de creches, em número de oito, seguida de escolas,

que são sete. O número pode ser bem maior.

MUNICÍPIOS

O município que tem mais obras acabadas sem uso é Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba, onde existem um centro cultural e um posto de saúde, construído com recursos federais e uma creche, com verba estadual. O posto de saúde é a obra mais cara: custou R\$ 155.956,15, tem 436 metros quadrados e deveria atender os moradores do Jardim Itapira, um conjunto da Cohab.

Além de Quatro Barras, fazem parte do relatório do TC: Arapongas, com uma Usina do Conhecimento; Araucária, módulo policial; Califórnia, escola e creche; Campina Grande do Sul, creche; Colombo, unidade

hospitalar; Doutor Ulysses, baracão pré-moldado; Fazenda Rio Grande, destacamento da Polícia Militar; Francisco Beltrão, parque Pedreira Mãe Natureza; Guaratuba, mini-ginásio de esportes e posto de saúde; Imbituva, creche municipal; Jataizinho, usina de reciclagem de lixo; Londrina, Pólo de Fruticultura; Maria Helena, creche; Paranaíba, Centro de Internamento para Adolescentes Infratores e posto de saúde; Pinhais, creche; Piraí do Sul, terminal rodoviário; Piraquara, creche; Pitanga, posto do Corpo de Bombeiro; Rio Branco do Sul, escola; Santa Isabel do Ivaí, Centro de Estudos Supletivos; Santo Antônio da Platina, creche e Centro de Apoio à Infância e Ventania, delegacia de polícia.